



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09315

19 JUN 2024

Piraí, 19 de Junho de 2024

OFÍCIO 157/2024

Exmo. Senhor

Assunto: Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Piraí

Para que se cumpra o estabelecido na Lei do Município de Piraí, Seção VII, das Atribuições da Mesa, artigo 28, inciso IV, é necessário o envio pelo Poder Executivo, do **Demonstrativo – Emenda Constitucional Federal nº 25 de 24/02/2000, e da Base de Cálculo do Limite Máximo de Despesas do Legislativo para 2025**, para que a Divisão de Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Piraí possa inicializar a elaboração da Proposta Orçamentária para exercício de 2025.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal de Piraí - RJ